

PORTARIA Nº 1896 /2023, DE 25 DE agosto DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 044/2023, firmado com a empresa **PAPELINE COMÉRCIO E IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, Processo Administrativo Eletrônico nº 1344/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.111.147/0001-09; proveniente da Portaria de Dispensa de Licitação nº 1831/2023, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Reforma e Recuperação de Cadeira Escolar com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Universidade de Gurupi UnirG (Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins).

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 3886, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1344/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

